



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2020

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de graduação no Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor Substituto **ALEXANDRE GALATI SANTOS PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.6305.0025707/2020-20, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de graduação para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru.

1. Das Vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para estágio de graduação em Direito existente na Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru, assim como a formação de cadastro de reserva.

1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus a bolsa-auxílio no valor de R\$1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3. Dos requisitos para admissão

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. Das inscrições

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17/11/2020 a 27/11/2020, **por e-mail**, encaminhando a Ficha de Inscrição (anexo I) acompanhada da cópia da cédula de identidade e do CPF, para peabiru.prom@mppr.mp.br. Para maiores informações, ligar para (44)3531-2592.

5. Da documentação necessária

O candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (anexo I).

5.1. A contratação, no entanto, fica condicionada, necessariamente, à apresentação do comprovante de matrícula do curso de graduação em direito, atualizado e compatível com o estágio pretendido.

6. Do teste seletivo

O teste seletivo será realizado por meio de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1. A prova escrita será aplicada em 01 de dezembro de 2020, às 09h00, nas depen-



dências do Fórum da Comarca de Peabiru-PR (situado na Avenida Dr. Didio Boscardim Belo, nº 487, Peabiru/PR), terá a duração máxima de 03 (três) horas e será composta de questões dissertativas.

6.1.1. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis).

6.1.2. Na data da prova, os candidatos deverão comparecer munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH), além de caneta esferográfica azul ou preta e **prancheta**.

6.1.3. Na prova será permitida a consulta a *Vade Mecum* (sem anotações, *post-it* ou outros marcadores).

6.1.4. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7. Do programa

- a) Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) Direito Penal parte geral e especial (DL 5848/40)
- c) Direito Processual Penal (DL 3.689/41)
- d) Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
- e) Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90)
- f) Legislação extravagante: Lei 11.340/2006, Lei 11.343/2006, Lei 8.072/1990, Lei 10.826/2003, Lei 9.099/1995, DL 3688/41

8. Da Classificação

Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima **6,0 (seis)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4.171/2016, da PGJ.

9. Dos resultados

Serão afixados junto à Promotoria de Justiça de Peabiru-PR e no átrio do Fórum, bem como no endereço eletrônico <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>, no dia 03 de dezembro de 2020.

10. O presente teste seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊ-



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru

NIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4.171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná.

Peabiru-PR, 16 de novembro de 2020.

ALEXANDRE GALATI SANTOS PEREIRA

Promotor Substituto

Anexo I
Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Graduação junto à
Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO <input type="checkbox"/> AMIGOS <input type="checkbox"/> OUTRO:		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, cotas raciais <input type="checkbox"/> Sim, cotas para pessoas com deficiência		

_____, ____ de _____ de _____.

 NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

Visto do Funcionário _____

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
---------------------	--

Comprovante de Inscrição para o Teste Seletivo de Estagiários de [Ensino Médio/CURSO] para o Quadro de Estagiários junto à [UNIDADE MINISTERIAL DETENTORA DA VAGA A SER PREENCHIDA].

NOME/ASSINATURA:

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Comparecer munido deste comprovante e cédula de identidade, no dia **01/12/2020**, no **Fórum da Comarca de Peabiru**, situado na **Avenida Dr. Didio Boscardi Belo, nº 487, até às 09h**, para a realização do teste seletivo.